



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO

Órgão Demandante: Câmara Municipal de Carrasco Bonito – TO

2. CONTEXTUALIZAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Carrasco Bonito - TO necessita de **solução tecnológica integrada** para otimizar a gestão administrativa e contábil, garantindo **maior eficiência, transparência e conformidade com a legislação vigente**.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de **empresa especializada** para prestação dos seguintes serviços:

- ✦ **Locação dos softwares** para gestão da folha de pagamento, contabilidade e documentos financeiros;
- ✦ **Hospedagem segura em nuvem AWS (Amazon Web Services)**, garantindo disponibilidade, integridade e segurança dos dados;
- ✦ **Suporte técnico especializado**, assegurando a continuidade das operações e a atualização dos sistemas.

A adoção dessa solução permite a **modernização dos processos internos**, redução de falhas manuais e melhora no controle e armazenamento de informações.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa a prestação dos seguintes serviços:

✓ **Locação dos softwares:**

- **Folha de Pagamento**
- **Exporta-Folha**
- **e-Social-Folha**
- **Recibos de Pagamentos**
- **Software de Contabilidade**

✓ **Hospedagem dos softwares na nuvem AWS**, com backup e segurança de dados.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

A contratação será realizada por **dispensa de licitação**, conforme o **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a contratação direta para serviços e compras de pequeno valor, respeitados os seguintes limites:

- **R\$ 62.725,59** para serviços e compras em geral;

Como o valor total estimado da contratação é de **R\$ 27.999,96**, a **contratação direta é juridicamente viável**.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- Disponibilizar os softwares e garantir sua integração com os sistemas administrativos e contábeis da Câmara;
- Manter os sistemas atualizados conforme mudanças na legislação tributária e trabalhista;
- Oferecer suporte técnico remoto e presencial, se necessário;
- Garantir a hospedagem em ambiente **seguro e confiável**, com **proteção contra ataques cibernéticos e backup diário dos dados**;
- Assegurar **disponibilidade mínima de 99,5%** da hospedagem dos sistemas;
- Assegurar **confidencialidade** e proteção de dados sensíveis.

6. ESTIMATIVA DE VALOR

A definição do valor foi baseada em pesquisas de mercado e contratos similares de outros órgãos públicos. O valor total estimado da contratação é de **R\$ 27.999,96**, incluindo todos os serviços necessários.

7. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação se justifica pelos seguintes fatores:

- ✓ **Modernização da gestão pública:** Redução de processos manuais e aprimoramento da eficiência administrativa;
- ✓ **Atendimento à legislação vigente:** Cumprimento das exigências do e-Social e órgãos fiscalizadores;
- ✓ **Segurança e confiabilidade:** Garantia da **integridade e disponibilidade dos dados** da Câmara Municipal;
- ✓ **Redução de custos operacionais:** Eliminação da necessidade de infraestrutura própria de servidores;
- ✓ **Acessibilidade e mobilidade:** Possibilidade de acesso remoto seguro aos sistemas.

8. FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO

- ✦ **Execução:** A empresa contratada deverá fornecer os serviços de locação dos softwares e hospedagem em nuvem AWS, garantindo pleno funcionamento e suporte contínuo.
- ✦ **Prazo:** O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser renovado conforme a legislação vigente.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO
Avenida Parati S/N Centro. CEP: 77.985-000 - CARRASCO BONITO-TO. Telefone: (63) 3344-1424 E-mail:
camaramunicipalcbonito@yahoo.com.br
CNPJ- 04.502.733/0001-85

9. RISCOS ENVOLVIDOS E MEDIDAS MITIGADORAS

A análise de riscos identificou os seguintes pontos críticos e suas respectivas medidas mitigadoras:

Risco Identificado	Impacto	Medida Mitigadora
Indisponibilidade dos sistemas	Prejuízo operacional	Garantia de SLA com disponibilidade mínima de 99,5%
Perda de dados	Impacto na gestão administrativa	Backup diário e segurança reforçada na nuvem AWS
Falhas no suporte técnico	Tempo de resposta elevado	Contrato prevendo suporte 24h para emergências
Não conformidade com normas	Penalizações legais	Atualização constante dos sistemas conforme legislação

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da necessidade de **modernização dos processos administrativos** e da viabilidade jurídica da **dispensa de licitação**, a contratação da empresa para locação dos softwares e hospedagem em nuvem AWS se apresenta como a **melhor alternativa** para garantir a **eficiência, segurança e conformidade legal** das atividades do Legislativo Municipal.

Carrasco Bonito - TO, 13 de janeiro de 2025.

ODEAN DA SILVA LIMA QUEIROZ
Secretário Administrativo